



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS
Gabinete da Presidência

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS.

ASSUNTO: ENCAMINHA PARA ANÁLISE À ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – PROCESSO Nº 014/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

FORNECEDOR: 37.554.023 VINICIUS BELMONTE MINUSSI FAVERZANI., CNPJ: 37.554.023/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, de acordo com o Pedido nº 039/2025, que encontra-se em anexo ao procedimento.

Diante das cotações para o objeto acima mencionado, a empresa 37.554.023 VINICIUS BELMONTE MINUSSI FAVERZANI., logrou-se habilitada para o fornecimento do item 01 desta contratação.

O valor da referida contratação para o item 01 será de **R\$ 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais), totalizando o montante de **R\$ 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais) para o item da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS
Gabinete da Presidência

Dessa forma, solicitamos que tal serviço seja contratado através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de despesa: 3390.39.00.00.00 – (12) Outros Serviços de Terceiros

Sendo o que tinha para o momento.

Capão do Cipó, 01 de abril de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ/RS